



## FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

---

### EROTOMANIA: ATRIBUIÇÕES DE PENALIDADES AO PERFIL PSICOLÓGICO

Ana Beatriz Guill  
Mariana Costa Barreto  
(Acadêmicas do 2º semestre A, Curso de Direito, FACNOPAR)  
M<sup>a</sup> Ivana Nobre Bertolazo  
(Professora Orientadora da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico)  
Me. Ericson Makarius Borges  
(Professor Orientador da disciplina de Psicologia Jurídica)

Esse trabalho consiste em abordar o conceito de Erotomania com uma junção do Direito vendo pelo sujeito psicótico para a questão que se apresenta ao ser humano. Nele é relatado de que forma o amor se coloca como problema para o indivíduo e trabalhada essa perspectiva apontando para a especificidade da Erotomania em sua diferenciação com a resposta dada pelo neurótico, qual seja o amor de transferência. No transtorno, o indivíduo afetado crê que é intensamente amado por uma outra pessoa, normalmente essa, alguém de status social e econômico acima do dela, talvez alguém famoso, um indivíduo que se destaque dentro da sociedade. O paciente pode fazer uso até mesmo de objetos como, seda ou calculadoras para possa fazer contato com o centro do seu delírio, sendo que esse sintoma erotomaniaco pode estar associados a déficits neurológicos, ou também para suprir a necessidade da busca por experiências sexuais, ou podendo ser algumas adaptações das dificuldades vividas. Para tanto, o estudo realizado neste tem o foco a compreensão em uma interdisciplinaridade entre o Direito e a Psicanálise, mostrando a evolução dentro de ambos os campos, comprovando que com o passar dos anos foi necessária um relação entre eles como uma forma de se adequar a sociedade em que estes estavam inseridos. Grande foram as descobertas dentro da Psicanálise durante os anos e tão grande quanto foi o efeito que as mesmas tiveram dentro do campo do Direito. São apresentados então casos clínicos, que permitem exemplificar e ajudar no entendimento do tema e dessa interdisciplinaridade. É abordado também a questão da imputabilidade e como essa reflete dentro do âmbito da Erotomania e até que ponto o portador dessa psicopatologia pode ser considerado inimputável. São feitas ainda considerações que se referem à importância teórica e clínica, e qual a atitude que é o certo no sentindo arbitrário para fundamentar tais atos.

**Palavras-chave:** erotomania, amor, psicose, direito, prazer.